



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
--------------------	----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA
-------------------------------	-------------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/11/2013 a 31/10/2014
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Cynthia Thereza Bacelar Xavier	Diretora de Secretaria Substitua da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	2.094
2	Processos solucionados (1)	2.089
3	Produção	100%
4	Processos pendentes de solução, incluídas as sentenças anuladas, em 31/10/2013	295
5	Execuções remanescentes, incluídas os processos em Arquivo Provisório, em 31/10/2013	885
6	Execuções iniciadas no período de 01/11/2013 a 31/10/2014	779
7	Execuções encerradas no período de 01/11/2013 a 31/10/2014	245
8	Total das execuções em trâmite em 31/10/2014	1.419
9	Execuções no arquivo provisório em 31/10/2014	790

10	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	1.365
11	Número de processos recebidos neste período correicionado (1)	2.094
12	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%) (2)	53%
13	Número de processos na fase de execução em 31/10/2013	885
14	Número de processos na fase de execução em 31/10/2014	1419
15	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%) (2)	60,34%

OBS 1.: Foram apurados os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão na data do encerramento da Correição, referentes ao período correicionado (últimos 12 meses).

OBS 2.: A última Correição ordinária na Unidade foi realizada em abril de 2013 (período correicionado de 1º/04/2012 a 31/03/2013).

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS
Juiz Auxiliar	GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO
Juiz Substituto	

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	
Auxiliar fixo	x	x	x	x	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	----------

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		x

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	x	
Ordinário		x

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	184
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	161

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	17
Ordinário	26

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	450
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	5
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	55
--	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	11
Ordinário	11

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	x	x
Juiz Auxiliar (se houver)	x	x
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	3
--	---

*Dado extraído do Sistema e-Gestão.

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(íza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	47
Ordinário	101

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	37%	

2.9 – Taxa de congestionamento do período correicionado

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	13%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	86%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
JOAO PAULO BRAZIL SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES	ASSISTENTE DE DIRETOR	CEDIDA MUNICIPAL
MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO		EFETIVO
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
MARCELLE SERBÊTO MEDINA DA SILVA	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
LUCIANA DA CUNHA MORALES ARAUJO		EFETIVO
LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO		CEDIDA MUNICIPAL
WILLIAM ABREU DA SILVA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	CEDIDO MUNICIPAL
ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO		CEDIDA MUNICIPAL
ISABELA ABUD BARBOSA		EFETIVA
THAISA ALMEIDA AVELINO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVA
ANDRÉ PINELI PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
LINKETYNEI SOUZA DE FREITAS	ESTAGIÁRIA DE DIREITO	
WALESON ALVES DE JESUS	ESTAGIÁRIO DE INFORMÁTICA	
GABRIEL MAYER ALVES BARBOSA	MENOR-APRENDIZ	

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	3
Impressoras	7
Multifuncionais	3
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR, o art. 49 do PGC e o art. 18, “f” da Consolidação dos Provimentos da CGJT? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		Exceto os relativos ao lançamento de valores.
2	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
3	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
4	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos art. 18, “e” da da Consolidação dos Provimentos da CGJT ? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Semanalmente.
5	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	X		
6	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	X		
7	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, "I" da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos exatos termos do art. 18, "g" da Consolidação do Provimentos da CGJT, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?	X		
18	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC?	X		Exceto os relativos aos acordos pagos e recolhimentos previdenciários.
19	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional)	X		
20	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
21	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
22	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
23	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
24	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no Pje-JT, quando for o caso.	-	-	12
25	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	-	-	
26	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar a periodicidade de revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na pauta de audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Semanalmente.
27	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	
28	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2014? Em caso afirmativo, cite-as.	X		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho providencie o lançamento no sistema informatizado SAJ18 dos andamentos referentes aos processos que tramitam no sistema Pje-JT, possibilitando a apuração dos dados estatísticos referentes à vara do trabalho e aos magistrados, bem como o monitoramento dos processos por meio da ferramenta Birô, conforme informado por meio do Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013. Ressaltou, ainda, que a ausência do lançamento dos andamentos no sistema SAJ18 pode, inclusive, prejudicar as informações de produção dos magistrados, com possível prejuízo de sua avaliação nas promoções. Em razão disso, a Secretaria deverá também proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18 dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, nas fases de conhecimento e execução, conforme constatado no item 6.2 do Relatório da Correição, números 3 e 9, e nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC;	x		
2 - A observância pela secretaria do disposto no artigos 8º, I, IV, e artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80 e artigo 183 do PGC, conforme constatado nos itens 13, 14 e 15 do Relatório de Correição, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, de intimação, publicações e atos processuais nas ações de execução fiscal, o número da CDA e a data de sua inscrição no registro da Dívida Ativa, o prazo de 30 dias para circulação do Edital, bem como o prazo de 05 dias para pagamento;	x		
3 – A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de conhecimento, que atualmente encontra-se superior ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);	x		

4 – Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte;	x		
5 – Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC;		x	
6 – A regularização dos processos com andamentos equivocados conforme constatações no Relatório da Correição – itens 11, 17, 27 e 28, visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, acerca das providências adotadas;	x		
7 – A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal;	x		
8 – A observância do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho para comparecimento em audiência, tão pouco das sentenças proferidas e dos acordos homologados;	x		

9 – Que a Vara do Trabalho regularize os processos 495 processos que, em 18/04/2013, se encontravam com o último andamento AQCC – Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, acerca das providências adotadas;	x		
10 – Que a Secretaria atente para a correta nomenclatura dos atos processuais disponibilizados na rede mundial de computadores, conforme disposição do artigo 49, parágrafo 1º do novo PGC, e do artigo 18, inciso V, alínea f, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, visando municiar as partes e seus procuradores de dados mais precisos acerca dos processos de seu interesse, notadamente, em razão da adoção do processo digital no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho. Não obstante o esforço demonstrado pela unidade em atender a recomendação constante da Ata anterior, ainda persistem informações genéricas lançadas no sistema informatizado, dificultando a compreensão acerca do ato processual praticado, a exemplo dos processos listados no item 6.2 (02) do Relatório de Correição;	x		

6.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o check list elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos e certifica a inexistência de pendências, indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0011679-78.2014.5.18.0131, RTOrd-0011518-68.2014.5.18.0131, RTOrd-0011613-98.2014.5.18.0131, RTSum-0010814-89.2013.5.18.0131, RTSum-0011172-54.2013.5.18.0131).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que não constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0012016-67.2014.5.18.0131, RTSum-0011466-72.2014.5.18.0131, RTSum-0011466-72.2014.5.18.0131 e RTSum-0010210-31.2013.5.18.0131).
3	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho NÃO são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias NÃO CONTÊM as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0011639-33.2013.5.18.0131, RTSum-0010870-88.2014.5.18.0131, RTSum-0010297-50.2014.5.18.0131, RTOrd-0010252-80.2013.5.18.0131 e RTOrd-0011688-74.2013.5.18.0131).
4	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0011857-27.2014.5.18.0131, RTOrd-0011804-46.2014.5.18.0131 e RTOrd-0011928-29.2014.5.18.0131).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011639-33.2013.5.18.0131, RTSum-0010870-88.2014.5.18.0131, RTSum-0010297-50.2014.5.18.0131, RTOrd-0010252-80.2013.5.18.0131 e RTOrd-0011688-74.2013.5.18.0131).
6	Constatou-se, em 05/12/2014, através da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de quantidade significativa de processos com data limite vencida.
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório (processos: RTSum-0010161-24.2012.5.18.0131, RTOrd-0010660-71.2013.5.18.0131, RTOrd-0010577-55.2013.5.18.0131, RTSum-0010629-85.2012.5.18.0131, RTSum-0010763-78.2013.5.18.0131 e RTSum-0010318-26.2014.5.18.0131).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", conforme determinação judicial (processos: RTSum-0010161-24.2012.5.18.0131, RTOrd-0010660-71.2013.5.18.0131, RTOrd-0010577-55.2013.5.18.0131, RTSum-0010629-85.2012.5.18.0131, RTSum-0010763-78.2013.5.18.0131 e RTSum-0010318-26.2014.5.18.0131).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara não utiliza a pasta "CONTROLE DE SOBRESTAMENTO – SUSPENSÃO" (processos: RTSum-0010161-24.2012.5.18.0131, RTOOrd-0010660-71.2013.5.18.0131, RTOOrd-0010577-55.2013.5.18.0131, RTSum-0010629-85.2012.5.18.0131, RTSum-0010763-78.2013.5.18.0131 e RTSum-0010318-26.2014.5.18.0131).
10	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que das publicações expedidas pela Vara do Trabalho constam os números das CDAs respectivas, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processo: ExFis-0010607-56.2014.5.18.0131, ExFis-0011444-48.2013.5.18.0131, ExFis-0045000-17.2008.5.18.0131 e ExFis-0000315-51.2010.5.18.0131).
11	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que os editais de citação expedidos pela Vara nos processos de execução fiscal cumprem integralmente o disposto no artigo 8º da Lei de Execução Fiscal (processo: ExFis-0010607-56.2014.5.18.0131, ExFis-0011444-48.2013.5.18.0131, ExFis-0045000-17.2008.5.18.0131 e ExFis-0000315-51.2010.5.18.0131).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011208-96.2013.5.18.0131 e RTSum-0010443-91.2014.5.18.0131, RTSum-0010297-50.2014.5.18.0131, RTSum-0011639-33.2013.5.18.0131 e RTOOrd-0011246-11.2013.5.18.0131).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010443-91.2014.5.18.0131, RTSum-0010297-50.2014.5.18.0131, RTSum-0011639-33.2013.5.18.0131 e RTOOrd-0011246-11.2013.5.18.0131).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010443-91.2014.5.18.0131, RTSum-0010297-50.2014.5.18.0131 e RTSum-0011639-33.2013.5.18.0131, RTOOrd-0011246-11.2013.5.18.0131).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os principais movimentos da execução, como, por exemplo, os que informam a homologação dos cálculos, o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013, bem como o artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011260-92.2013.5.18.0131, RTOOrd-0010436-02.2014.5.18.0131, RTOOrd-0010515-78.2014.5.18.0131, RTOOrd-0010566-89.2014.5.18.0131, RTOOrd-0010658-67.2014.5.18.0131, RTOOrd-0010660-37.2014.5.18.0131, RTOOrd-0010851-19.2013.5.18.0131, RTOOrd-0011205-44.2013.5.18.0131, RTSum-0010024-08.2013.5.18.0131 e RTOOrd-0010961-81.2014.5.18.0131).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além de utilizar outras formas de tentativa de encontrar bens do executado para constrição, como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo o disposto na Recomendação nº 1/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR, bem como o artigo 159 do PGC (processos: RTOOrd-0010851-19.2013.5.18.0131, RTSum-0010024-08.2013.5.18.0131 e RTOOrd-0010961-81.2014.5.18.0131).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença líquida, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010180-93.2013.5.18.0131, RTOOrd-0010602-68.2013.5.18.0131 e RTOOrd-0010590-54.2013.5.18.0131).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0000456-36.2011.5.18.0131, RTSum-0001073-30.2010.5.18.0131, RTSum-0000456-36.2011.5.18.0131, RTSum-0010023-23.2013.5.18.0131).
19	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTSum 0011585-33.2014.5.18.0131, RTSum 0011025-91.2014.5.18.0131, RTOrd 0011326-72.2013.5.18.0131, RTOrd 0010413-56.2014.5.18.0131, RTSum 0010760-89.2014.5.18.0131, RTOrd 0010004-80.2014.5.18.0131, RTOrd 0010953-07.2014.5.18.0131).
20	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0011585-33.2014.5.18.0131, RTSum 0011025-91.2014.5.18.0131, RTOrd 0010413-56.2014.5.18.0131, RTSum 0010760-89.2014.5.18.0131, RTOrd 0010953-07.2014.5.18.0131).
21	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum 0011585-33.2014.5.18.0131, RTSum 0011025-91.2014.5.18.0131, RTOrd 0011326-72.2013.5.18.0131, RTOrd 0010413-56.2014.5.18.0131, RTSum 0010760-89.2014.5.18.0131, RTOrd 0010004-80.2014.5.18.0131, RTOrd 0010953-07.2014.5.18.0131).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum 0011585-33.2014.5.18.0131, RTSum 0011025-91.2014.5.18.0131, RTOrd 0010413-56.2014.5.18.0131, RTSum 0010760-89.2014.5.18.0131, RTOrd 0010953-07.2014.5.18.0131).
23	Analizadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, em 05/12/2014, constatou-se que as audiências de instrução estão sendo marcadas para, no máximo, março de 2015 e as audiências iniciais estão sendo marcadas para, no máximo, fevereiro de 2015.
24	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 01/06/2014 e 03/12/2014, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 11 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 19 (dezenove) processos.
25	Analizados em 30/10/2014, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em acordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 02 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTSum-0011640-18.2013.5.18.0131, RTOrd-0010557-64.2013.5.18.0131, RTSum-0011172-54.2013.5.18.0131, RTSum-0010814-89.2013.5.18.0131, RTOrd-0011208-96.2013.5.18.0131, RTOrd-0011326-72.2013.5.18.0131, RTOrd 0010953-7.2014.5.18.0131).